

**Edital de Chamamento Público 11/2022**

**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia para pessoas com transtorno do espectro autista.**

**ERRATA**

**No Edital, onde se lê no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA**

**11. Indicadores De Avaliação:**

**Onde se lê:**

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no último trimestre com perfil PTR encaminhadas para programas de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizada com crianças e adolescentes durante o trimestre.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

**Leia-se:**

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de usuários, ingressantes no último trimestre com perfil de Programas de Transferência de Renda, encaminhadas para a inclusão dos programas e/ou benefícios de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza social e/ou de lazer realizada com os usuários durante o trimestre, conforme programação.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

**No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA**

**16. Provisões Institucionais, Físicas e Materiais:**

**Onde se lê:**

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto. Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

**Leia-se:**

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.

Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

**Observação: Contratação de profissional (exemplo officineiros) para o desenvolvimento de atividades de vida prática e diária.**

Onde se lê:

**17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória**

<b>Cargos</b>	<b>Quantidade Obrigatória</b>	<b>Função</b>	<b>Carga Horária</b>
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Terapeuta Ocupacional / Educador Físico	20 horas semanais
Assistente do SUAS 2	03	Cuidador social	30 horas semanais
Assistente contábil ou assistente administrativo	01	Assistente contábil ou assistente administrativo	30 horas semanais

**17.5. Forma de contratação:** consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Observação: A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.**

Leia-se:

**17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória**

<b>Cargos</b>	<b>Quantidade Obrigatória</b>	<b>Função</b>	<b>Carga Horária</b>
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social	Mínimo de 30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Terapeuta Ocupacional ou Educador Físico	Mínimo de 12 horas semanais
Assistente do SUAS 2	03	Cuidador social	30 horas semanais
Assistente contábil ou assistente administrativo	01	Assistente Contábil ou Assistente Administrativo	Mínimo de 30 horas semanais

**17.5. Forma de contratação:** consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Observações:**

- O Terapeuta Ocupacional ou o Educador Físico podem ter seus custos planejados como CLT, ou em recursos operacionais como prestação de serviço de terceiros.
- **A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.**

**Edital de Chamamento Público 12/2022**

**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Norte**

**ERRATA**

**No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA**

**11. Indicadores De Avaliação**

**Onde se lê:**

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no último trimestre com perfil PTR encaminhadas para programas de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizada com crianças e adolescentes durante o trimestre.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

**Leia-se:**

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de usuários, ingressantes no último trimestre com perfil de Programas de Transferência de Renda, encaminhadas para a inclusão dos programas e/ou benefícios de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza social e/ou de lazer realizada com os usuários durante o trimestre, conforme programação.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

**No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA –**

**16. Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.**

**Onde se lê:**

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.  
Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

**Leia-se:**

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.

Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

**Observação: Contratação de profissional (exemplo oficinairos) para o desenvolvimento de atividades de vida prática e diária.**

#### 17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Onde se lê:

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	03	01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 Terapeuta Ocupacional / Educador Físico	30 horas semanais
Assistente do SUAS 2	03	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente contábil ou assistente administrativo	01	Assistente contábil ou assistente administrativo	40 horas semanais

**17.5. Forma de contratação:** consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Observação: A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.**

Leia-se:

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	Mínimo de 30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	02	01 Assistente Social e 01 Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	01 Terapeuta Ocupacional ou Educador Físico	Mínimo de 12 horas semanais
Assistente do SUAS 2	03	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente Contábil ou Assistente Administrativo	01	Assistente Contábil ou Assistente Administrativo	40 horas semanais

**17.5. Forma de contratação:** consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Observações:**

- O Terapeuta Ocupacional ou o Educador Físico podem ter seus custos planejados como CLT, ou em recursos operacionais como prestação de serviço de terceiros.
- **A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.**

***Edital de Chamamento Público 13/2022***

***Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Centro***

**ERRATA**

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

### 11. Indicadores De Avaliação

#### Onde se lê:

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no último trimestre com perfil PTR encaminhadas para programas de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizada com crianças e adolescentes durante o trimestre.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

#### Leia-se:

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de usuários, ingressantes no último trimestre com perfil de Programas de Transferência de Renda, encaminhadas para a inclusão dos programas e/ou benefícios de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza social e/ou de lazer realizada com os usuários durante o trimestre, conforme programação.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

### 16. Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.

#### Onde se lê:

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.  
Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

#### Leia-se:

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.  
Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

**Observação: Contratação de profissional (exemplo oficinheiros) para o desenvolvimento de atividades de vida prática e diária.**

#### Onde se lê:

### 17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

<b>Cargos</b>	<b>Quantidade Obrigatória</b>	<b>Função</b>	<b>Carga Horária</b>
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	03	01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 Terapeuta Ocupacional / Educador Físico	30 horas semanais
Assistente do SUAS 2	03	Cuidador Social	40 horas semanais
Assistente contábil ou assistente administrativo	01	Assistente contábil ou assistente administrativo	40 horas semanais

**17.5. Forma de contratação:** consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Observação:** A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

**Leia-se:**

**17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória**

<b>Cargos</b>	<b>Quantidade Obrigatória</b>	<b>Função</b>	<b>Carga Horária</b>
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	Mínimo de 30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	02	01 Assistente Social e 01 Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	01 Terapeuta Ocupacional ou Educador Físico	Mínimo de 12 horas semanais
Assistente do SUAS 2	03	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente contábil ou Assistente Administrativo	01	Assistente contábil ou Assistente Administrativo	40 horas semanais

**17.5. Forma de contratação:** consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Observações:**

- O Terapeuta Ocupacional ou o Educador Físico podem ter seus custos planejados como CLT, ou em recursos operacionais como prestação de serviço de terceiros.
- **A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.**

**Edital de Chamamento Público 14/2022**

**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Oeste**

**ERRATA**

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

**11. Indicadores De Avaliação**

**Onde se lê:**

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no último trimestre com perfil PTR encaminhadas para programas de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizada com crianças e adolescentes durante o trimestre.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

**Leia-se:**

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de usuários, ingressantes no último trimestre com perfil de Programas de Transferência de Renda, encaminhadas para a inclusão dos programas e/ou benefícios de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza social e/ou de lazer realizada com os usuários durante o trimestre, conforme programação.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

**16. Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.**

**Onde se lê:**

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.  
Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

**Leia-se:**

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.

Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

**Observação: Contratação de profissional (exemplo oficinairos) para o desenvolvimento de atividades de vida prática e diária.**

Onde se lê:

**17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória**

<b>Cargos</b>	<b>Quantidade Obrigatória</b>	<b>Função</b>	<b>Carga Horária</b>
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	03	01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 Terapeuta Ocupacional / Educador Físico	30 horas semanais
Assistente do SUAS 2	02	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente contábil ou assistente administrativo	01	Assistente contábil ou assistente administrativo	40 horas semanais

**17.5. Forma de contratação:** consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Observação: A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.**

Leia-se:

**17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória**

<b>Cargos</b>	<b>Quantidade Obrigatória</b>	<b>Função</b>	<b>Carga Horária</b>
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	Mínimo de 30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	02	01 Assistente Social e 01 Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	01 Terapeuta Ocupacional ou Educador Físico	Mínimo de 12 horas semanais
Assistente do SUAS 2	02	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente contábil ou Assistente Administrativo	01	Assistente contábil ou Assistente Administrativo	40 horas semanais

**17.5. Forma de contratação:** consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Observações:**

- O Terapeuta Ocupacional ou o Educador Físico podem ter seus custos planejados como CLT, ou em recursos operacionais como prestação de serviço de terceiros.
- **A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.**



**Edital de Chamamento Público 15/2022**

**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Leste**

**ERRATA**

No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

**11. Indicadores De Avaliação**

**Onde se lê:**

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no último trimestre com perfil PTR encaminhadas para programas de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizada com crianças e adolescentes durante o trimestre.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

**Leia-se:**

Participação do usuário de no mínimo 1 dia inteiro ou dois turnos de quatro horas na semana ao longo do mês	Meta: 100%
Atividades externas realizadas com pessoas com deficiência, realizadas no último trimestre	Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos 1 por mês;
Número de atividades dirigidas às famílias dos usuários no mês	Meta: ao menos 1 atividade no mês
Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o mês	Meta: 75%
Percentual de usuários, ingressantes no último trimestre com perfil de Programas de Transferência de Renda, encaminhadas para a inclusão dos programas e/ou benefícios de transferência de renda no período.	Meta: 100%
Número de atividades externas de natureza social e/ou de lazer realizada com os usuários durante o trimestre, conforme programação.	Meta: 6 ou mais (duas atividades ao menos por mês)

**No Edital, no ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA**

16. Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.

**Onde se lê:**

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.  
Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

**Leia-se:**

b) Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto.

Possibilidades de Despesa: aluguel (quando houver a necessidade de locação), energia elétrica, água, internet, telefone, manutenção predial e dedetização, capacitação, recarga de gás e transporte.

**Observação: Contratação de profissional (exemplo oficinairos) para o desenvolvimento de atividades de vida prática e diária.**

Onde se lê:

#### 17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Terapeuta Ocupacional / Educador Social	20 horas semanais
Assistente do SUAS 2	01	Cuidador social	30 horas semanais
Assistente contábil ou assistente administrativo	01	Assistente contábil ou assistente administrativo	30 horas semanais

**17.5. Forma de contratação:** consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Observação: A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.**

Leia-se:

#### 17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social	Mínimo de 30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	01 Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	Terapeuta Ocupacional ou Educador Físico	Mínimo de 12 horas semanais
Assistente do SUAS 2	01	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente contábil ou Assistente Administrativo	01	Assistente contábil ou Assistente Administrativo	40 horas semanais

**17.5. Forma de contratação:** consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Observações:**

- O Terapeuta Ocupacional ou o Educador Físico podem ter seus custos planejados como CLT, ou em recursos operacionais como prestação de serviço de terceiros.
- **A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.**